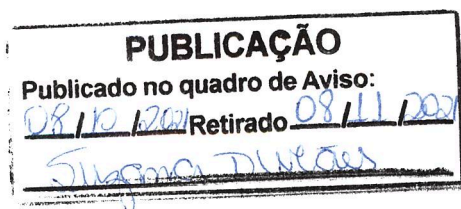




# CÂMARA MUNICIPAL CHAPADA GAÚCHA-MG

CNPJ 01.637.481/0001-03



PORTARIA Nº 023, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

*“Declara ponto facultativo na Câmara Municipal de Chapada Gaúcha no dia que menciona”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial no disposto no inciso XIII, do art. 39 do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o feriado nacional do dia 12 de outubro de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar ponto facultativo no dia 11 de outubro de 2021 – segunda-feira, no âmbito da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada Gaúcha-MG, 07 de outubro de 2021.

**RONILDO SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO**  
Presidente